

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO  
EDITAL NORMATIVO PSS 007 – ANO 2023 –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023 - LEI MUNICIPAL 652/2015

**EDITAL NORMATIVO PSS Nº 007 – ANO 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE**, por intermédio da COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO, SELETIVO SIMPLIFICADO, criada por meio da **Portaria Conjunta Nº 03/2021**, e com fundamento no art. 37, IX, da CF c/c o artigo 14 § 1º, inciso I da **Lei Federal Nº 14.113/2020 C/C a Meta 19 da Lei Municipal Nº 652/2015, Decreto Municipal Nº 012/2022, COMUNICA** aos interessados a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) para os fins especificados neste edital.

### 1. DO OBJETO

O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)** visa à contratação de profissionais para preenchimento das vagas referidas no ITEM 2 deste Edital, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e será realizado por meio de 03 etapas: 1 - Apresentação de títulos; 2 - Avaliação do Plano de **GESTÃO**, 50 pontos; e 3 - Entrevista para a Comissão de Processo Seletivo acerca de temas inerentes aos aspectos propositivos da **GESTÃO ESCOLAR**, 50 pontos.

### 2. CARGO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, VAGAS E LOTAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	LOCAL DE LOTAÇÃO
Diretor Escolar	Ser efetivo da Rede Municipal de Ensino de Tomar do Geru/SE, formação em Pedagogia ou está cursando, no mínimo, 70% do Curso de Especialização em Gestão Escolar.	40 horas semanais	VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO + VANTAGENS PERMANENTES DO CARGO EFETIVO + GRATIFICAÇÃO DE 100% SOBRE O VENCIMENTO	02	Lotação e Escala, conforme disposto pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

### 3. DA INSCRIÇÃO

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas no local, período e horário informados no **ANEXO I (CRONOGRAMA)**;

**3.1** O candidato deverá enviar, **NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, ENVIAR PARA O E-MAIL INDICADO NO (ANEXO I CRONOGRAMA), CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PDF** dos seguintes documentos:

3.1.1 **FICHA DE INSCRIÇÃO**, devidamente preenchida e assinada (disponibilizada para impressão no portal eletrônico do município de **TOMAR DO GERU**)- <https://tomardogeru.se.gov.br>, no local "**concursos e processos seletivos**", na pasta deste processo seletivo (anexa ao edital), a partir da publicação;

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**  
**EDITAL NORMATIVO PSS 007 – ANO 2023 –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023 - LEI MUNICIPAL 652/2015**

- 3.1.1 Carteira de identidade;
- 3.1.2 CPF;
- 3.1.3 Comprovante de endereço;
- 3.1.4 **DIPLOMA DE PEDAGOGIA**, ou está **CURSANDO**, no **mínio**, 70% do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO** em **GESTÃO ESCOLAR, DECLARAÇÃO DE QUE É EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMAR DO GERU**, emitidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos oficiais (autenticada ou acompanhada da via original);
- 3.1.5 Não serão aceitas **DECLARAÇÕES DE CURSOS EM ANDAMENTO, EXCETO** de está **CURSANDO**, no **mínio**, 70% do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO** em **GESTÃO ESCOLAR, DECLARAÇÃO DE QUE É EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMAR DO GERU**, emitidos por instituição de ensino devidamente;
- 3.1.6 **Declaração** que tem conhecimento das normas, condições, prazos, meios e modos estabelecidos neste Edital;
- 3.1.6 **Declaração** que tem pleno conhecimento que as informações prestadas, desacompanhadas dos documentos comprobatórios legíveis, serão desconsideradas;
- 3.1.7 **Autorização**, para que todas as comunicações relativas a este PSS sejam encaminhadas para o email ou WhatsApp informados na ficha de inscrição.
- 3.2 **COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, no qual deverá constar, de forma clara, o cargo que exerce ou exerceu, o período e o **ÓRGÃO PÚBLICO OU PESSOA JURÍDICA PRIVADA** para qual presta ou prestou o serviço;
- 3.3 **NÃO SERÃO** considerados protocolos de documentos ilegíveis ou incompletos;
- 3.4 Qualquer informação **FALSA OU NÃO COMPROVADA** implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 3.5 Encerrado o período de inscrições, divulgar-se-á a lista dos inscritos no Diário Oficial do Município, acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br>), DATA A PARTIR DA QUAL SERÁ CONTADO O PRAZO DE UM DIA PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO, que será apreciada e julgada pela COMISSÃO DO PSS;
- 3.6 O candidato deverá, a todo tempo da vigência do PSS, manter os dados da sua ficha de inscrição atualizados, sobretudo aqueles que permitem necessárias/eventuais comunicações, sob pena dos prejuízos decorrentes da desídia;
- 3.7 A **COMISSÃO DO PSS** poderá promover, a qualquer momento, diligências para esclarecer eventuais dúvidas sobre os documentos apresentados pelo candidato;
- 3.8 As inscrições serão **GRATUITAS**;

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 4.3. Serão considerados para exame e valoração apenas os **títulos que tenham relação direta com a GESTÃO ESCOLAR**;

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**  
**EDITAL NORMATIVO PSS 007 – ANO 2023 –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023 - LEI MUNICIPAL 652/2015**

4.4. O certificado de participação em cursos livres, quando o título do curso **INDICAR** diretamente relação com **O CARGO DO CANDIDATO**, será valorado com a totalidade das horas indicadas no certificado, obedecido o limite máximo de pontuação estabelecida no ANEXO II.

4.5. Para efeito de **DESEMPATE**, observar-se-á a seguinte ordem: **MAIOR NÍVEL DE FORMAÇÃO**; segundo: **MAIOR NOTA NO TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR**; terceiro critério: **MAIOR NOTA NO PLANO DE GESTÃO APRESENTADO A COMISSÃO**; quarto, **MAIS IDADE**;

## **5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 O candidato selecionado **SERÁ CONVOCADO E CONTRATADO**, nos termos da Lei e do DECRETO autorizadores deste PSS, **OBSERVADAS AS PREVISÕES DESTES EDITAL**, a **NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGA NO MOMENTO**, e, especialmente, as exigências abaixo relacionadas:

5.1.1 Obtenção de classificação dentro do número de vagas;

5.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.3 Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

5.1.4 Apresentar as seguintes certidões:

5.1.4.1 Certidão negativa de tributos do Município de Tomar do Geru;

5.1.4.2 Certidão de regularidade do CPF;

5.1.4.3 Certidão de quitação eleitoral;

5.1.4.4 Certidão de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5.1.5 Apresentar cópia do título de eleitor;

5.1.6 Apresentar cópia de inscrição no PIS/PASEP/NIS;

5.1.7 Apresentar cópia da Carteira de Trabalho(CTPS);

5.1.8 Apresentar cópia da Certidão nascimento ou casamento;

5.1.9 Apresentar uma fotografia 3x4;

5.1.10 Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores;

5.1.11 Apresentar cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes para efeitos de imposto de renda e salário-família;

5.1.12 Apresentar dados da conta corrente em nome próprio;

5.1.13 Apresentar declaração que não possui qualquer condenação criminal ou cível **que impossibilite a sua contratação**;

5.1.14 Apresentar declaração de que não é aposentado por invalidez;

5.1.15 Apresentar declaração de que não é beneficiário do benefício de prestação continuada (BPC);

5.1.16 Apresentar declaração de que não possui vínculo, por contrato temporário ou efetivo, com a administração pública direta ou indireta, salvo aquele que permita cumulação lícita;

## **5.2 O CANDIDATO APROVADO SERÁ CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, POR E-MAIL OU NÚMERO DO WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO;**

5.3 O não comparecimento do candidato convocado para apresentação dos documentos para contratação, no local, data e horário, será interpretado como desistência tácita ao direito de ser contratado;

5.4 O contrato terá prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

5.5 Sem prejuízo de outras causas de rescisão previstas neste Edital, o contrato de trabalho do profissional selecionado por este PSS, será rescindido nos seguintes casos:

I - desnecessidade dos serviços contratados;

II - fechamento da escola;

III - não atingir o desempenho proposto no **PLANO DE GESTÃO**; e

V - cumprimento de decisão exarada em processo administrativo disciplinar ou em razão deste.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**  
**EDITAL NORMATIVO PSS 007 – ANO 2023 –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023 - LEI MUNICIPAL 652/2015**

5.6 O profissional contratado exercerá suas atribuições no local, dia e carga horária, nos limites deste edital, conforme destinação e escala estabelecida pelo órgão contratante;

5.7 Dentre os candidatos selecionados, o Chefe do Poder Executivo, nomeará para Gestor Escolar, dentro do número das vagas, por ato discricionário, entre as escolas municipais: E.M.E.F. Antônio Aguiar Velames e ECIM - Dr. Albano Franco.

## **6. DO RECURSO**

- 6.1. Após publicação do resultado definitivo, o candidato terá 24 horas para impugnar eventual desconformidade na realização deste PSS à **COMISSÃO DO PSS**;
- 6.2. Eventual **IMPUGNAÇÃO** terá o **PRAZO DE UM DIA**, contado da data da decisão, ação ou omissão, devendo ser apresentada perante a **COMISSÃO DO PSS**, na Secretaria Municipal de Educação, das 08h às 12h;
- 6.3. Eventual **RECURSO** contra julgamento de impugnação deverá ocorrer no **PRAZO DE UM DIA**, endereçado ao Prefeito Municipal, e protocolado na sala da **COMISSÃO DO PSS**, na Prefeitura Municipal, das 08h às 12h;
- 6.4. **A COMISSÃO DO PSS**, em sede de juízo de retratação, deverá apreciar as razões recursais e, caso decida pela procedência do pedido, reconhecer a prejudicialidade do encaminhamento para a apreciação e julgamento pelo Prefeito Municipal;

## **7. DA VIGÊNCIA**

- 7.1. O prazo de vigência deste PSS é de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período;

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO organizadora deste PSS;
- 8.2. Os documentos referidos neste edital poderão ser entregues por intermédio de procuradores devidamente constituídos(vide modelo de procuração anexa). Vedando-se, no entanto, a assinatura da ficha de inscrição e de outras declarações/autorizações/contratos;
- 8.3. Esclarecimentos relativos aos termos deste Edital poderão ser obtidos presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Tomar do Geru/SE, na **SALA DA COMISSÃO PSS** ou pelo número (79)99665-9508 (LUIS AMILTON);
- 8.4. Fica eleito o foro da Comarca de **TOMAR DO GERU** para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do PSS.

**TOMAR DO GERU/SE, 19** de julho de 2023.

**DIONE SANTOS ASSUNÇÃO**

**CHANAIA MACEDOS DOS SANTOS PASSOS**

**LUIS AMILTON DOS SANTOS**

**LUCIMAR SOARES CLEMENTINO**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**  
**EDITAL NORMATIVO PSS 007 – ANO 2023 –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023 - LEI MUNICIPAL 652/2015**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	<b>19/06/2023</b>
Período de inscrições, através do e-mail: <a href="mailto:educacao@tomardogeru.se.gov.br">educacao@tomardogeru.se.gov.br</a>	<b>19/07/2023</b> <b>à 24/07/2023</b>
Divulgação do Resultado Provisório do exame dos títulos e do dia, hora e local da <b>ENTREVISTA</b>	<b>26/07/2023</b>
Entrega e apresentação do <b>PLANO</b> de <b>GESTÃO ESCOLAR</b> à <b>COMISSÃO</b>	<b>31/07/2023</b>
Realização da <b>ENTREVISTA</b> .	<b>31/07/2023</b>
Dvulgação do Resultado da Entrevista	<b>03/08/2023</b>
Divulgação do Resultado Definitivo	<b>08/08/2023</b>
Apresentação de documentos para contratação	<b>MEDIANTE CONVOCAÇÃO</b>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**  
**EDITAL NORMATIVO PSS 007 – ANO 2023 –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023 - LEI MUNICIPAL 652/2015**

**ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS**

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em <b>PEDAGOGIA</b> ;	<b>15</b>	<b>15</b>
2. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR</b> ;	<b>13</b>	<b>13</b>
3. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de <b>DOUTORADO</b> , relacionado ao cargo do concorrente, ou na área de Educação;	<b>12</b>	<b>12</b>
4. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de <b>MESTRADO</b> , relacionado ao cargo do concorrente, ou na área de Educação;	<b>10</b>	<b>10</b>
5. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> na área de <b>EDUCAÇÃO</b> ;	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>
<b>6. CURSOS LIVRES</b> relacionados <b>AO CARGO</b> do <b>GESTÃO ESCOLAR</b> (pontuação unitária para <b>CADA HORA</b> de curso);	<b>0,1</b>	<b>10</b>
7. Documento comprobatório de <b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR</b> na <b>ATUAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO OU PARA PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS</b> , nos últimos 03 anos, no exercício das atribuições inerentes ao cargo indicado na ficha de inscrição (pontuação unitária para cada mês trabalhado).	<b>1,3</b>	<b>46,8</b>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**  
**EDITAL NORMATIVO PSS 004 – ANO 2023 –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 - LEI MUNICIPAL 745/2022**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>CARGO</b>	
<b>NOME</b>	
<b>CPF</b>	
<b>EMAIL</b>	
<b>TELEFONE COM WHATSAPP</b>	
<b>TELEFONE PARA RECADO</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>DECLARAÇÃO 1</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO TEMPORÁRIO OU EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POSSA TORNAR ILEGAL EVENTUAL CONTRATAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.
<b>DECLARAÇÃO 4</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL OU CÍVEL QUE IMPOSSILITE EVENTUAL CONTRAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.
<b>DECLARAÇÃO 5</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS, CONDIÇÕES, PRAZOS, MEIOS E MODOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DESTE PSS.
<b>DECLARAÇÃO 6</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, TER PLENO CONHECIMENTO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DESACOMPANHADAS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS SERÃO ESCONSIDERADAS.
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	AUTORIZO QUE TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS A ESTE PSS SEJAM ENCAMINHADAS PARA O EMAIL OU WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES</b>	Os documentos entregues no ato desta inscrição totalizam _____vias.
<b>DATA</b>	
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO  
EDITAL NORMATIVO PSS 004 – ANO 2023 –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 - LEI MUNICIPAL 745/2022**

**ANEXO IV  
MODELO PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO/CONVOCAÇÃO**

**OUTORGANTE**

<b>NOME</b> →
<b>CPF</b> →
<b>ENDEREÇO</b> →

**OUTORGADO**

<b>NOME</b> →
<b>CPF</b> →
<b>ENDEREÇO</b> →

**PODERES**

**PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS** relativos ao PSS em epígrafe, junto à *COMISSÃO DO PSS*, por ocasião da minha inscrição/convocação.

\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE**